



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR DA PARAÍBA - SECTIES/PB**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

**EDITAL Nº 37/2024 - SECTIES/FAPESQ/PB**  
**SELEÇÃO DE PESQUISADORES PARA O PROJETO BIOINOVA - INOVAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO**  
**SUSTENTÁVEL: ESTUDOS SOBRE CRÉDITO DE CARBONO, ESTOQUE DE CARBONO E BIOMASSA AÉREA NO ESTADO**  
**DA PARAÍBA**

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB), em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba (SECTIES/PB), torna público o resultado da interposição de recurso da homologação das inscrições do Processo Seletivo de Pesquisadores para o Projeto BIOINOVA – Inovações Para o Desenvolvimento Sustentável: Estudos Sobre Crédito de Carbono, Estoque de Carbono e Biomassa Aérea no Estado da Paraíba.

**RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

<b>NOME</b>	<b>RECURSO</b>	<b>RESPOSTA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Maria da Penha Santos de Moura	Candidata solicita a reconsideração da não validação da assinatura eletrônica das declarações de disponibilidade e de não vínculo no site gov.br.	Em análise recursal, observamos os seguintes itens do referido edital: <b>8.4</b> Não será aceita, sob nenhuma hipótese, a inclusão de documentos adicionais ou retificação de documentos anteriormente submetidos no ato da inscrição por meio do Formulário On-Line de Inscrição no sistema SIGFAPESQ ( <a href="https://sigfapesq.ledes.net">https://sigfapesq.ledes.net</a> ). <b>7.7</b> Ao realizar a inscrição, o(a) candidato(a) declara ciência e concordância com as regras estabelecidas neste Edital.	INDEFERIDO





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR DA PARAÍBA - SECTIES/PB**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

Pablo Mendes Ribeiro	Candidato solicita aceite do Currículo Lattes enviado pelo recurso.	Em análise recursal, observamos os seguintes itens do referido edital: <b>8.4</b> Não será aceita, sob nenhuma hipótese, a inclusão de documentos adicionais ou retificação de documentos anteriormente submetidos no ato da inscrição por meio do Formulário On-Line de Inscrição no sistema SIGFAPESQ ( <a href="https://sigfapesq.ledes.net">https://sigfapesq.ledes.net</a> ). <b>7.7</b> Ao realizar a inscrição, o(a) candidato(a) declara ciência e concordância com as regras estabelecidas neste Edital.	INDEFERIDO
Samuel do Nascimento Cintra	Candidato solicita aceite do comprovante de matrícula enviado pelo recurso.	Em análise recursal, observamos os seguintes itens do referido edital: <b>8.4</b> Não será aceita, sob nenhuma hipótese, a inclusão de documentos adicionais ou retificação de documentos anteriormente submetidos no ato da inscrição por meio do Formulário On-Line de Inscrição no sistema SIGFAPESQ ( <a href="https://sigfapesq.ledes.net">https://sigfapesq.ledes.net</a> ). <b>7.7</b> Ao realizar a inscrição, o(a) candidato(a) declara ciência e concordância com as regras	INDEFERIDO





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR DA PARAÍBA - SECTIES/PB**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

		estabelecidas neste Edital.	
Victor Fellipe dos Santos Gomes	Candidato solicita reanálise da sua candidatura considerando definição de Estudante de Nível Superior segundo Ministério da Educação (MEC), que “abrange aqueles que estão cursando cursos de graduação, pós-graduação, profissional ou técnico avançado”.	Em análise recursal, a comissão de avaliação julgou procedente a solicitação.	DEFERIDO

Campina Grande, 02 de outubro de 2024.

Antonio Guedes Rangel Junior  
**Presidente da FAPESQ**

